**VER. ZALO BUENO GOMES DA SILVA**, Presidente.

Publicado por: Jarbas Rodrigo Ruschel Código Identificador:7947044A

#### CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - SÚMULA DE CONTRATO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

### SÚMULA DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Contrato de prestação de serviços de hospedagem, manutenção e atualização do site da Câmara Municipal de Ibirubá, com dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 (Processo nº 005/2023 - Contrato nº 005/2023). Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. Contratada: ClicSoledade Portal e Comunicações Ltda. (CNPJ 08.792.395/0001-14) Objeto: Contrato de prestação de serviços de hospedagem, manutenção e atualização do site da Câmara Municipal de Ibirubá. Valor mensal: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). Vigência: 1°.09.2023 a 31.08.2024. Dotação Orçamentária: Atividade 2803 - Publicidades e divulgações do Legislativo Ibirubense. Modalidade da despesa: 3390.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas. Elemento da Despesa: 3390.40.00.00.00 - serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ.

Gabinete da Presidência, em 1° de setembro de 2023.

#### VER. ZALO BUENO GOMES DA SILVA

Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por: Jarbas Rodrigo Ruschel Código Identificador:F70BE17C

#### CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PREGÃO PRESENCIAL CMI Nº 002-2022 - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ

#### PREGÃO PRESENCIAL CMI 002-2022

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ver. Zalo Bueno Gomes da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o primeiro termo aditivo contrato n° 007/2022 (Processo n° 006/2022), vinculado ao resultado do Pregão Presencial CMI 002-2022: Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. Contratada: JL Publicidades Ltda. Objeto: termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e correção do valor da Contratação de empresa jornalística (imprensa escrita), com circulação local, para prestação de serviços de divulgação, em edições semanais, dos atos e contratos administrativos da Câmara Municipal de Ibirubá, além de outras matérias de interesse. Valor: R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos) por centímetro coluna. Prazo de Vigência: 02.09.2023 a 1°.09.2024. Dotação Orçamentária: Atividade 2803, Elemento 3390.39.00.00.00.00.

Gabinete da Presidência, em 02 de setembro de 2023.

# **VER. ZALO BUENO GOMES DA SILVA** Presidente.

Publicado por: Jarbas Rodrigo Ruschel Código Identificador:4C62404C

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038-2023 PROCESSO Nº. 2012023

A Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade OSC Esporte Clube Águia Branca, inscrita no CNPJ sob o nº 92.930.809/0001-30, para a execução do Projeto "E. C. Águia Branca", com o intuito de realizar investimentos nas atividades da entidade, mediante repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária Municipal, na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 04 de setembro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser Código Identificador: 67F33B24

#### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 032/2023

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ABEL GRAVE torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura n.º 020/2023 e Edital n.º 023/2023, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, 700, no prazo de dois dias. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

INSCRIÇÃO	NOME		CLASSI- FICA- ÇÃO
058	ANDREIA CAMERA PIMENTEL	AUXILIAR DE ENSINO	11

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de setembro de 2023.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se. Cumpra-se.

#### VAGNER OLIVEIRA,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg **Código Identificador:**C76A014B

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4764/2023

Determina Ponto Facultativo nas secretarias e setores municipais, no dia 08 de setembro de 2023.

85